

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 136/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

119/2014

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovado

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 11 / 14

Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 11 / 14

APROVADO 11 / 11 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 11 / 11 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 130 / 2014

Data: 12 / 11 / 14

AUTÓGRAFO Nº 130/2014
PROJETO DE LEI Nº119/2014

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.665.550,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 65.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0053)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0075)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0089)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

04.123.0005.2023 – MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0214)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0253)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 125.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0255)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 43.000,00

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 55.000,00

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 157.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0280)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 53.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 85.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0322)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

08.241.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0343)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 3.450,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0352)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0353)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0372)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 300,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 155.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0441)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.306.0018.2064 - GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0451)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.306.0018.2067 - GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30 - Material de Consumo (0455)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.306.0018.2083 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

13.392.0021.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0499)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 - MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.1013 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO MUN. ESPORTES

4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0024.2081 - MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)

FR 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0544)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor da Anulação: R\$ 130.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0260)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0265)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0270)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

10.301.0013.2041 – MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0621)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0064 – Incentivo Financeiro de Custeio da UPA de Santa Fé do Sul

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 56.000,00

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 28.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 – Saúde - CAPS I

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

Aplicação: 300.0050 - Saúde - Rede Brasil sem Miséria
Valor da Anulação: R\$ 96.000,00

10.305.0013.2046 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0566)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS
Valor da Anulação: R\$ 36.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0567)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0319)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00
Aplicação: 300.0015 - Saúde - Vigilância Epidemiológica
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0327)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0003 - Assistencia Social - PAIF
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0332)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0003 - Assistencia Social - PAIF
Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

08.241.0014.2050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)
FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 5.050,00

08.241.0014.2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)
FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 - Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor da Anulação: R\$ 500,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0368)
FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0048 - Estruturação Rede de Serviços de PSB
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

08.243.0014.2053 - MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0380)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0016 – Assistência Social - Pro Jovem

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE

Valor da Anulação: R\$ 240.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0550)


FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de novembro de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 124/2014

Santa Fé do Sul, 07 de novembro de 2014.


Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

119/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.665.550,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 65.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0053)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0075)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0089)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

04.123.0005.2023 – MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0214)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0253)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 125.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0255)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 43.000,00

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 55.000,00

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 157.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0280)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 53.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 85.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0322)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

08.241.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0343)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 3.450,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0352)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0353)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0372)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor do Crédito: R\$ 300,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 155.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0441)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0451)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.306.0018.2067 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30 - Material de Consumo (0455)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.306.0018.2083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.1013 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO MUN. ESPORTES

4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0544)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor da Anulação: R\$ 130.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0260)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0265)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0270)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

10.301.0013.2041 – MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0621)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0064 – Incentivo Financeiro de Custeio da UPA de Santa Fé do Sul

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30 - Material de Consumo (0284)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 56.000,00

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 28.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 – Saúde - CAPS I

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0288)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

Aplicação: 300.0050 – Saúde - Rede Brasil sem Miséria

Valor da Anulação: R\$ 96.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0566)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor da Anulação: R\$ 36.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0567)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0319)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

Aplicação: 300.0015 – Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0327)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0003 – Assistencia Social - PAIF

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0332)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0003 – Assistencia Social - PAIF

Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual

Valor da Anulação: R\$ 5.050,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: R\$ 500,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0368)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0048 – Estruturação Rede de Serviços de PSB

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0380)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0016 – Assistencia Social - Pro Jovem

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE

Valor da Anulação: R\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0550)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de novembro de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 NOV 2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 NOV. 2014
 **PROT. Nº 503**
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 119/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de novembro de 2014



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 136/2014

PROJETO DE LEI Nº. 119/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 136/2014

PROJETO DE LEI Nº. 119/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL


PARECER


A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças